

O painel está aberto. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários "não". A votação é nominal, Senhores.

O FUN-HEURO é para usar para adquirir equipamentos, acho que era só a construção.

O SR. JAIR MONTES - Falou em saúde, é comigo mesmo, viu Dr. Neidson.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Jair Montes, gostaria do seu voto.

O SR. JAIR MONTES - Vou votar agora. Vou votar em prol do Tribunal de Contas que doou R\$ 50 milhões e a Assembleia que vai doar também R\$ 50 milhões ao Governo do Estado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- não votou
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Por 16 votos favoráveis e nenhum voto contrário está aprovado em primeira discussão. Vai à segunda discussão e votação. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 353/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 249. Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais, Especial e Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 109.109.806,29, e Crédito Adicional por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 4.678.624,30.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Lebrão para proceder ao parecer. Deputado Lebrão não se encontra no Plenário.

Deputado Luizinho Goebel, que daí assume a CCJ para o processo, esse parecer, meu líder.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei 353/19 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 249, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais, Especial e Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 109.109.806,29, e Crédito Adicional por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 4.678.624,30".

Portanto, a matéria é legal, regimental e constitucional, e somos de parecer favorável pela aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Luizinho Goebel. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão o Projeto de Lei de nº 353/2019 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 331/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 230. Altera dispositivos da Lei nº 4.337, de 24 de julho de 2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Falta parecer da Comissão de Finanças. Deputado Chiquinho da Emater, nosso relator do Orçamento 2019/2020, para proceder ao parecer.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Senhor Presidente, pela Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pela Ordem, o nobre Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Quero cumprimentar Dra. Mariana, advogada da Energisa, que se encontra presente na nossa Casa de Leis. Obrigado pela presença, Dra. Mariana.

O SR. JAIR MONTES – Mariana Carvalho? A Mariana está seguindo agora a Assembleia?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Seja bem-vinda, Dra. Mariana. Vossa Excelência é bem-vinda aqui. Não sei a empresa, mas Vossa Excelência com certeza é bem-vinda. Está certo, Deputado Geraldo. Bem-vinda, mesmo.

O SR. JAIR MONTES – Eu estou assim, até admirado com a Mariana. Em toda Sessão ela comparece. Fala para ela que não é CPI, não, aqui é Sessão normal. A não ser..

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mas é o papel dela. É profissional. É o papel dela.

Proceder ao parecer, nobre Deputado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Projeto de Lei 331/19, "Altera dispositivos da Lei nº 4.337, de 24 de julho de 2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019".

Já tem o parecer da Comissão de Justiça e Redação. Somos de parecer favorável ao Projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o projeto do nobre Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado.